



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL


**PORTARIA N.º275, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

CONCEDE PARA O SERVIDOR ALCINDO ESCOBAR, 02(DOIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor ALCINDO ESCOBAR, 02(dois) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente, no valor de R\$3.300,50 (Três mil e trezentos reais e cinquenta centavos), para pagamento em 05 (cinco) parcelas de R\$660,10(Seiscentos e sessenta reais e dez centavos), referente ao quinquênio 2013/2018, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 074/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de junho de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração